

procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avallamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

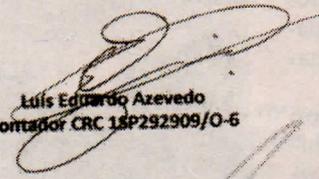
Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avallamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Araçatuba, 20 de março de 2019


Luís Eduardo Azevedo
Contador CRC 18P292909/O-6

SANTA CASA DE POMPEIA
CNPJ CNPJ - 55.065.601/0001-74

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS
FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(valores expressos em reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
(+) RECEITAS OPERACIONAIS			
SUS/Convênios/Pacientes Particulares		7.923.454	7.318.652
		<u>7.923.454</u>	<u>7.318.652</u>
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS			
Abatimentos - Glosas		(3.378)	(946)
		<u>(3.378)</u>	<u>(946)</u>
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		7.920.076	7.317.706

Conforme Lei Municipal N° 2.650, de 30 de março de 2016